



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS/RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA E EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES DE LINHA PIRAJÁ BAIXA E LINHA CANTO GUILHERME ALTMANN, DISPENSADA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de tubos de PVC de revestimento geomecânico, nervurados, standard, diâmetro de 8 polegadas, comprimento de 4 metros, na cor azul, a ser fornecido por RS PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 00.598.693/0001-66, conforme discriminação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tubo PVC de revestimento geomecânico, nervurado, standard, diâmetro nominal de 6 polegadas, comprimento de 4 metros, na cor azul.	M	40	R\$ 490,00	R\$ 19.600,00

Valor global: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

**2. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

2.1. Justifica-se a contratação direta com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial gerada pela necessidade imediata de aquisição de tubos de PVC de revestimento geomecânico, indispensáveis à execução da perfuração dos poços tubulares agendada pelo Estado, conforme Termo de Cooperação nº 2638/2025. A não disponibilização dos materiais inviabilizaria o início da realização dos serviços na data programada, podendo causar prejuízos à execução do convênio e ao abastecimento de água potável destinado às comunidades beneficiadas, conforme o parecer jurídico que ampara a adoção da contratação direta.

### **3. DA AUTORIZAÇÃO**

3.1. AUTORIZA-SE a celebração do contrato com RS PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, com sede em Rua 48 Baixa, nº 2700, Ivoti/RS, dispensada a licitação, observados os limites legais e orçamentários.

3.2. Fonte de recursos:

Órgão: 0700 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 0701 – Gabinete do Secretário

Funcional Programática: 0701.17.511.0602 500 0001 2.122 – Estruturação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Rural

Natureza: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo (231).

3.3. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

### **4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Determina-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme exigido pelo art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

#### **ASSINATURAS**

\_\_\_\_\_  
Denise Maltoni Bino  
Secretária de Agricultura e  
Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
Autoridade Autorizadora:  
Daniel Carlos Michaelson  
Prefeito Municipal

Nova Petrópolis/RS, 22 de janeiro de 2026.

Elaboradora da Demanda: Helena Brum Hoffmann  
Diretora de Controle da Produção Primária



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8C4-355E-9477-6CB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 22/01/2026 13:03:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENISE MALTONI BINO (CPF 334.XXX.XXX-35) em 22/01/2026 16:14:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/A8C4-355E-9477-6CB6>